



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS



PARECER Nº 31/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO

Processo: **Projeto de Lei nº 24/2018**

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Parecer: **Favorável**.

“Altera o Art. 1º da Lei nº 3270, de 03 de janeiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para obras civis e pavimentação(infraestrutura urbana), e dá outras providências.”

Relator: **Celso Marino Silva Santos**.

Vem a esta Comissão, para Parecer, Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Constituição e Legislação em seu Parecer conclui pela **aprovação**.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 07 de maio de 2018.

Celso Marino Silva Santos- PDT

Relator

Sadi Reis da Silva- PSB

Membro

Renato Medeiros Marques –PP
Presidente da Comissão